

ATO TRT GP Nº 244/2007

João Pessoa, 06 de dezembro de 2007

A JUÍZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA à cidade de Areia-PB, na presente data, para atuar nos processos do Projeto Conciliar, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia, em virtude do afastamento do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza no exercício da Presidência